






AS MEDIDAS BRUTAS DO ORÇAMENTO PARA 2011 APLICÁVEIS AOS TRABALHADORES DO GRUPO CGD EXIGEM A NOSSA ACÇÃO

As medidas apresentadas pelo Governo para responder ao problema do défice público, pretendem atingir de uma forma brutal, injusta e inaceitável os trabalhadores do Grupo CGD.

Estas medidas constam já de um projecto de diploma publicado em **Separata do Boletim de Trabalho e Emprego nº 5 de 20 de Outubro de 2010**, que se encontra em discussão pública.

AS MEDIDAS APRESENTADAS PELO GOVERNO E QUE AFECTAM OS TRABALHADORES DO GRUPO CGD

- 
Redução remuneratória: São reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais (remuneração base + diuturnidades + isenção de horário + subsídios) de valor superior a 1.500,00€. Esta redução varia entre 3,5% e 10%.
- 
Redução do subsídio de almoço, ajudas de custo e trabalho suplementar aplicando-se o regime e os valores aplicáveis aos trabalhadores da Função Pública (Sub. de Almoço: 4,27€), o que só em relação aos trabalhadores da CGD implica uma redução mensal de 143,43€;
- 
Aumento de 1% no desconto para a Caixa Geral de Aposentações;
- 
Proibição de qualquer valorização remuneratória - Suspensão de quaisquer promoções, por antiguidade ou mérito, diuturnidades, anuidades, reclassificações alterações de categoria, nomeações ou outras, não contando o ano de 2011 para nada;
- 
Suspensão de atribuição de quaisquer prémios - Prémio de Antiguidade, prémios comerciais e outros.

Para além destas medidas, os trabalhadores do Grupo CGD serão ainda atingidos pelos aumentos que irão abranger toda a população, como:

- O aumento do IVA;
- A redução das deduções e dos benefícios fiscais no IRS;
- A alteração gravosa dos escalões do IRS;
- O aumento da inflação.

Os trabalhadores do Grupo CGD não significam qualquer peso para o Orçamento de Estado. Bem pelo contrário, contribuem significativamente para este (centenas de milhões de Euros por ano) com os lucros do Grupo CGD que resultam, directa e inequivocamente, do esforço do seu trabalho, normal e suplementar, este último muitas vezes não remunerado.

Os trabalhadores do Grupo CGD actuam num mercado concorrencial, regem-se por normas contratuais livremente acordadas e torna-se absolutamente incompreensível e absurdo, para além de ilegal, que se pretenda agora, a propósito do défice público, distorcer esta realidade e prejudicar precisamente aqueles que, por justiça, deveriam ser os últimos a responder por isso.

FACE A ESTE ATAQUE, O QUE FAZER?

Neste quadro, de consequências tão graves para os trabalhadores do Grupo CGD, o STEC está, como lhe compete, a intervir activamente em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores do Grupo CGD.

Desta intervenção diversificada do Sindicato, devemos destacar, nomeadamente:

- A solicitação de **audiências aos vários Grupos Parlamentares** da Assembleia da República, que vão iniciar-se no dia 27 de Outubro e continuar ao longo dos próximos dias, onde o STEC irá apresentar e fundamentar as razões que justificam o não envolvimento dos trabalhadores do Grupo CGD, nas medidas previstas na proposta de Orçamento de Estado;
- A entrega de **exposições ao Presidente da República, 1º Ministro e Ministro das Finanças**, a salientar e fundamentar igualmente, a situação distinta dos trabalhadores do Grupo CGD;
- A marcação de uma **Reunião Nacional de Delegados, para o dia 5 de Novembro**, com o objectivo de discutir a situação que vier a resultar da aprovação do Orçamento (marcada para 4 de Novembro) e das medidas a tomar, a nível do Grupo CGD.
- A **compilação dos argumentos de ordem jurídica a apresentar em Tribunal**, caso se venha a confirmar a abrangência dos trabalhadores do Grupo CGD, nas medidas restritivas que vierem a ser aprovadas para o Orçamento de Estado de 2011.
- Manter uma **informação regular**, que relate e actualize a evolução da situação e que mobilize os trabalhadores para as acções de protesto e de luta que venham a ocorrer.
- **Dinamizar uma posição de rejeição** frontal e inequívoca dos trabalhadores do grupo CGD, relativamente às medidas que constam do orçamento para 2011, no âmbito da sua discussão pública;
- **Aderir e mobilizar** os trabalhadores do Grupo CGD **para a Greve Geral** de 24 de Novembro.

MANTÉM-TE INFORMADO !
ADERE À GREVE GERAL 24/11
JUNTA-TE AO STEC !

A Direcção

